



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER CONJUNTO Nº 221/2015 DAS COMISSÕES REUNIDAS DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE; DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 278/14.

De autoria da nobre Vereadora Sandra Tadeu, o presente projeto de lei denomina Praça Flavio Leandro Amadeu, o logradouro público inominado, delimitado pelas Ruas Benedito Passos e Rua Aurélio Pinheiro, situado no Bairro Vila Euthalia, Distrito de Vila Matilde, Subprefeitura da Penha, e dá outras providências.

Segundo a autora, a proposta tem como objetivo homenagear Flavio Leandro Amadeu por suas obras e ações meritórias e relevantes. Além da justificativa, que apresenta uma breve biografia do homenageado, acompanha a proposta: certidão de óbito e croqui da área a ser denominada.

Em atenção à consulta efetuada pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, o Executivo informou que a proposta em questão atende ao estabelecido pela legislação vigente, tendo, portanto, condições de prosperar. Sugeriu, no entanto, alteração na descrição para melhor caracterizar o logradouro.

Com base nestas informações, a Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, então, manifestou-se pela Legalidade da proposta, na forma de Substitutivo, para compatibilizá-la com as informações prestadas pelo Executivo.

Quanto ao mérito, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, considera a proposição adequada às normas urbanísticas, razão pela qual se manifesta favoravelmente à sua aprovação, na forma do Substitutivo aprovado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, reconhecendo o mérito da proposta, também se manifesta favoravelmente à sua aprovação, nos termos do Substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Quanto ao aspecto financeiro, a Comissão de Finanças e Orçamento não encontra nada a opor, posicionando-se favoravelmente à aprovação do Projeto, na forma do Substitutivo aprovado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala das Comissões Reunidas, em 04.03.2015.

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

Gilson Barreto - PSDB

Dalton Silvano - PV

Aurélio Miguel - PR

Paulo Frange - PTB

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Eliseu Gabriel - PSB

Marta Costa - PSD

Reis - PT

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Adilson Amadeu - PTB

Aurélio Nomura - PSDB

Paulo Fiorilo - PT

Ota - PROS

Milton Leite - DEM

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 07/03/2015, p. 100

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.